



MARINHA DO BRASIL COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020

NOTA À IMPRENSA

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN), esclarece que a Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (CPRJ) atua nas águas interiores e no litoral do Estado do Rio de Janeiro, conforme preceitua a Lei 9.537/1997 (LESTA), seu regulamento, Dec. 2.596/1998 (RLESTA) e a lei 9.966/2000 (lei do óleo). As atribuições e competências da Autoridade Marítima brasileira se referem, exclusivamente, à segurança da navegação, à proteção da vida humana no mar e à prevenção à poluição ambiental proveniente de embarcações.

A CPRJ tomou conhecimento, na tarde de ontem (27), do naufrágio da balsa de apoio "Rio Port I", não propulsada, na Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. Foi enviada, imediatamente, uma Equipe de Busca e Salvamento (SAR) ao local, a fim de prestar apoio e buscar mais informações sobre o ocorrido.

Não houve feridos e também não há indícios de poluição, ou seja, não foi constatado nenhum vazamento até o momento. O proprietário foi notificado a promover a reflutuação da balsa e adotou medidas de proteção com a colocação de boias de contenção.

Ressalta-se que a MB instaura o competente procedimento administrativo, nos termos da lei 9966/2000, para vazamento/lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas, em águas sob jurisdição nacional, provenientes de embarcação. As demais autoridades ambientais foram informadas sobre o acidente, uma vez que a embarcação transportava ferro gusa, para a atuação dentro das respectivas competências.

As causas e responsabilidades do incidente serão apuradas em Inquérito Administrativo instaurado pela Marinha.

Contato:

Assessoria de Imprensa do Comando do 1º Distrito Naval

Telefones:(21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

Email: assessoriaimprensa1dn@gmail.com